

SECRETARIA DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL – AGIPI

**PROJETO FORTALECIMENTO DOS NÚCLEOS/AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO (NITS) –
UEPG**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 002/2025 – AGIPI – UEPG

A Agência de Inovação e Propriedade Intelectual – AGIPI, da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), torna público o presente Edital de Homologação de Seleção de Bolsistas Técnicos Graduados de Nível Superior, financiado pela Secretaria de Estado da Ciéncia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), com recursos provenientes do Termo de Execução Descentralizada nº 083/2025, com o objetivo de apoiar e fortalecer as ações de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação executadas pela UEPG por meio da AGIPI.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Ordem	Candidatos
1	Alessandra Juliane de Carvalho
2	Aline Aparecida Carneiro
3	Ariane da Silva Supanik
4	Damaris de Oliveira
5	Israeli Paluski Camargo
6	Ivan Dalla Barba
7	Karen Emanuelly Lutkmeier dos Santos
8	Larissa Danila Vitória Siqueira Terra Soares
9	Lucas Henrique Lima Verde
10	Margareth Przybysz
11	Maria Garcia
12	Michael Neves
13	Monica Pereira Forte

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

14	Natália do Amaral Rutzoski
15	Paola Daczkowski
16	Samuel Sleiman Mouchaileh Neto

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Ordem	Candidatos	Motivo
1	Andre Antonio Francisco	Não atendeu aos requisitos mínimos estabelecidos no item 4.1: <i>Curriculum Lattes</i> atualizado nos últimos cinco anos e documentos comprobatórios de experiência, conforme itens 7 e 8.
2	Carlos Alberto Godoy	Não enviou o requisito mínimo previsto no item 4.1: <i>Curriculum Lattes</i> atualizado nos últimos cinco anos, em arquivo PDF. E documentos comprobatórios de experiência, conforme itens 7 e 8.
3	Gabriel Diego de Carvalho	Não atendeu ao requisito mínimo estabelecido no item 4: Possuir graduação concluída há, no máximo, 5 (cinco) anos, em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, nas áreas de Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia de Software, Informática ou Tecnologia da Informação.
4	Jorge Wilson Munganja	Não atendeu aos requisitos mínimos estabelecidos no item 4.1: Documentos comprobatórios, conforme itens 7 e 8 do edital.

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Ordem	Candidatos	Motivo
5	Lucia Maria Parapinski	Não atendeu ao requisito mínimo estabelecido no item 4: Possuir graduação concluída há, no máximo, 5 (cinco) anos, em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, nas áreas de Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia de Software, Informática ou Tecnologia da Informação.
6	Luis Gabriel Alves de Oliveira	Não atendeu ao requisito mínimo estabelecido no item 4: Possuir graduação concluída há, no máximo, 5 (cinco) anos, em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, nas áreas de Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia de Software, Informática ou Tecnologia da Informação.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Recursos deverão ser encaminhados até às 17h do dia 13 de novembro para o e-mail da AGIPI (agipi@uepg.br).

3.2. O edital de homologação após os recursos, com o agendamento das entrevistas, será divulgado até 17 de novembro na página da AGIPI (www.uepg.br/agipi/editais). O link de acesso será enviado ao e-mail do candidato informado no formulário de inscrição.

Cesar Eduardo Abud Limas

Diretor da AGIPI